PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 946 , DE 22 DE ABRIL DE 1.983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições que lhe ãsao conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso XI - "b"; artigo 39 - inciso VII e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo e, em vista do que consta no ' processo administrativo nº 94.905, de 14 de abril de 1983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituido, sob nº 13 (treze), um ponto de TAXI no Parque das Américas, tendo como local a Rua Brasil, defronte' a estação ferroviária.

§ Único - Fica fixada em 10(dez) veículos permissionários, a lotação do ponto instituido pelo presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de abril de 1983

DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e publicada por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/